



REQUERIMENTO Nº 478, DE 2011.
(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior a da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos”. Esta solicitação se dá em virtude da relevância do tema, colaborando dessa forma, para o resgate da dignidade do Policial Militar e Bombeiro Militar do nosso País.

22 FEV 2011

Sala de Sessões, de de 2011.


Deputado AGUINALDO RIBEIRO

PP/PB



B20F823D02